

PORTARIA Nº 111/2021

O Reitor, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade La Salle e, de acordo com o Ofício Circular nº 002/2019, DAV-CAPES, que regulamenta o aprimoramento dos instrumentos de avaliação da CAPES, para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do País,

NOMEIA

Art. 1º As pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Interna de Autoavaliação, do Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade La Salle, *ad nutum rectoris*:

Mestrado e Doutorado em Educação

Clovis Trezzi – Representante do Corpo Docente do Programa

Charlene Bitencourt Soster Luz – Representante Discente do Programa

Debora Dalbosco Dell'Aglio – Representante do Corpo Docente do Programa

Gilsele Bervig Martins – Representante dos Egressos do Programa

Juliana Cristina da Silva – Representante da Sociedade Civil

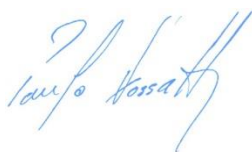
Silvia Adriana da Silva Soares – Representante do Corpo Técnico-Administrativo

Hildegard Susana Jung – Representante do Corpo Docente e da Coordenação do Programa

Art. 2º A referida Comissão tem como função realizar o processo de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, em seu Curso de Mestrado e de Doutorado, seguindo o que estabelece o Ofício Circular 002/2019 DAV-CAPES.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade até 31 de dezembro de 2023.

Canoas, 20 de julho de 2021.



Prof. Dr. Paulo Fossatti, fsc
Reitor